



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 784, DE 30 DE JULHO DE 2019

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 698, de 12 de julho de 2019, referente à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Boletim de Pessoal nº 121/2019.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de julho de 2019.

Georgina Gonçalves dos Santos
Vice-Reitora